



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG

DECRETO Nº 012/2015

"Dispõe sobre **NOVAS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2014** da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, decorrente de desistência dos aprovados anteriormente e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG,
no uso de suas atribuições legais previstas na da Lei Orgânica Municipal de Cascalho Rico/MG,

CONSIDERNADO que o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2014 foi homologado no dia 16 de dezembro de 2014 e que é dever da Administração Pública Municipal nomear e dar posse aos aprovados;

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado desistiram formal e definitiva da nomeação para o cargo aprovado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos candidatos abaixo relacionados, para compor o quadro de pessoal do Programa de Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, nos termos da Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, homologado em 16 de dezembro de 2014, decorrentes da desistência formal e definitiva dos candidatos aprovados.

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE


Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG

I – Thaís de Castro Oliveira Silva [agente comunitário de saúde micro área
01]

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício dos nomeados dar-se-ão, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observadas todas as demais exigências constantes no edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascalho Rico/MG, 02 de março de 2015.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal